



Ofício nº 937 (SF)

Brasília, em 4 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Inexatidão material em autógrafo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal comunicando, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, o envio de novo autógrafo à sanção presidencial do Projeto de Lei nº 5.614, de 2020 (PL nº 9.382, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, por constatação de inexatidão material.

Atenciosamente,


Senador Régio Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal